



Governo de Alagoas
Prefeitura Municipal de Anadia

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.
EDITAL Nº 001/2022
MUNICÍPIO DE ANADIA/AL**

CERTIDÃO DE NÃO IMPUGNAÇÃO

O município de Anadia/AL, através da Comissão Municipal de Gestão Escolar, no usos de suas atribuições legais, constantes na Portaria nº 376/2022 de 02 de dezembro de 2022, CERTIFICA QUE O PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL, cuja data para impugnação era até às 13h do dia 30 de janeiro de 2023, transcorreu sem nenhuma contestação.

Anadia/AL, 31 de Janeiro de 2023.

Maria Claudia Tenório de Oliveira Guimarães
Presidente da Comissão Municipal de Gestão Escolar